



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

URÂNIA – Estado de São Paulo

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB)

MUNICIPIO DE
URANIA:46611117000102



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
URANIA:46611117000102
Dados: 2022.12.28 11:25:12 -03'00'

REV.	DATA	MODIFICAÇÃO	VERIFICAÇÃO	APROVAÇÃO
1	22/12/2022	Primeira Revisão		
0	13/04/2018	Emissão Inicial		

Urânia – SP

2022



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA

CNPJ 46.611.117/0001-02

*Avenida Brasil n. 390 – Fone/Fax (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
URÂNIA – Estado de São Paulo*

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA – SP

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES

VICE PREFEITO DE URÂNIA – SP

JOÃO JOVINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ANDERSON CHAPICHI

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Urânia – SP

2022

MUNICIPIO DE
URANIA:46611117000102

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
URANIA:46611117000102
Dados: 2022.12.28 11:25:43 -03'00'

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Nome: Urânia

UF: SP

Código do IBGE: 3555802

Apresentação

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico se insere no contexto da Lei Federal nº 11.445, de 2007, que estabelece as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e para a Política Federal de Saneamento Básico (LNSB), e do Decreto Federal nº 7.217, de 2010, que regulamenta a referida Lei, bem como, do Estatuto das Cidades (Lei Federal nº 10.257, de 2001), que define o acesso aos serviços de saneamento básico como um dos componentes do direito à cidade. Considera também, como referência, o Plano Nacional de Saneamento Básico – Plansab, tanto em seu conteúdo quanto estrutura. Do ponto de vista das informações e indicadores principais dos serviços de saneamento básico, adotou-se os dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O planejamento do saneamento básico é um dos pilares centrais da gestão dos serviços, juntamente com a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social. O Plano Municipal de Saneamento Básico é o instrumento principal para o estabelecimento das condições para a prestação dos serviços de saneamento básico, definindo objetivos e metas, diretrizes e estratégias, bem como ações de saneamento básico necessárias. A universalização do acesso ao saneamento básico, com segurança, qualidade e regularidade e modicidade de custos, é um desafio que o poder público municipal, titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos. Nesse sentido, o Plano Municipal de Saneamento Básico se constitui em importante ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do município e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

Objetivos

São objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico promover a saúde, a qualidade de vida e do meio ambiente, contribuir para organizar e estabelecer a gestão dos serviços públicos de saneamento básico, segundo as diretrizes nacionais contidas na Lei 11.445, de 2007, incluindo as condições para o planejamento, a regulação e fiscalização, o controle social e a prestação dos serviços, de forma a que cheguem a todo cidadão, integralmente, sem interrupção, com eficiência e qualidade, assegurada a sustentabilidade econômico-financeira. O Plano Municipal de Saneamento Básico tem ainda como objetivos dotar o gestor público municipal de instrumento de planejamento de curto, médio e longo prazos, de forma a atender as necessidades presentes e

futuras de infraestrutura de saneamento básico do município, além de contribuir para preservar a saúde pública e as condições de salubridade do habitat humano, bem como priorizar a participação e o empoderamento da sociedade, por meio da participação e controle social. O Plano Municipal de Saneamento Básico contém os elementos necessários para a tomada de decisão do poder público municipal acerca da implantação, ampliação e melhoria dos serviços e sistemas de saneamento básico, tais como valores e datas dos investimentos a serem realizados, parâmetros e padrões de qualidade dos serviços, metas para a universalização e diretrizes sobre a cobrança dos serviços, dentre outros.

Abrangência

O Plano Municipal de Saneamento Básico abrange todo o território do município, urbano e rural, e contempla os quatro componentes do saneamento básico, que compreendem, necessariamente:

Abastecimento de Água Potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

Esgotamento Sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário de varrição e limpeza urbana de logradouros e vias públicas;

Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem das águas pluviais urbanas, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas, bem como limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes.

PRAZOS PARA O HORIZONTE, A AVALIAÇÃO E A REVISÃO

Horizonte do Plano: 20 anos, compreendidos no seguinte período

- Primeiro ano de vigência: 2018
- Último ano de vigência: 2038

Periodicidade da avaliação: o PMSB deve ser avaliado anualmente

Periodicidade da revisão: o PMSB deve ser revisado a cada quatro anos, a partir do primeiro ano de vigência do Plano.

Primeira Audiência Pública

Primeira Audiência Pública – Data: 16 de Dezembro de 2022	
Itens Relacionados	Quantidade
Quantidade de participantes na primeira audiência pública	10
Quantidade de Contribuições recebidas na primeira audiência pública	4
Quantidade de contribuições da primeira audiência pública que foram acatadas	4



Diagnóstico:

1– COMPONENTE ÁGUA:

Fica de comum acordo que a empresa responsável pela rede de abastecimento de água continuará sendo a mesma.

2 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

Fica de comum acordo que a empresa responsável pela rede de esgoto é de primordial importância e não há conhecimento de reclamações.

3 – COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS:

Foi colocado em discussão o assunto e propostas para implantação de separação dos resíduos sólidos juntamente à contratação de pessoa jurídica.

4- DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS:

Ficou salientado o problema da drenagem das águas pluviais que ocorre entre a Avenida Brasil e a Avenida Barão do Rio Branco, alagando alguns pontos quando a chuva é mais torrencial, como até mesmo o Paço Municipal

Segunda Audiência Pública

Segunda Audiência Pública – Data: 20 de Dezembro de 2022	
Itens Relacionados	Quantidade
Quantidade de participantes na segunda audiência pública	7
Quantidade de Contribuições recebidas na segunda audiência pública	6
Quantidade de contribuições da segunda audiência pública que foram acatadas	6



Diagnóstico:

1– COMPONENTE ÁGUA:

Fica de comum acordo que a empresa responsável pela rede de abastecimento de água continuará sendo a mesma.

2 – ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

Fica de comum acordo que a empresa responsável pela rede de esgoto é de primordial importância e não há conhecimento de reclamações.

3 – COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS:

Foi colocado em discussão o assunto e propostas para implantação de separação dos resíduos sólidos juntamente à contratação de pessoa jurídica. Melhoramento nas varrições das ruas e desobstrução de bueiros.

Pontos de coleta para pilhas e baterias

4- DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS:

Ficou salientado o problema da drenagem das águas pluviais que ocorre entre a Avenida Brasil e a Avenida Barão do Rio Branco, alagando alguns pontos quando a chuva é mais torrencial, como até mesmo o Paço Municipal

Consulta Pública

Consulta Pública – Data Início 19/12/2022 Data Final: 22/12/2022	
Itens Relacionados	Quantidade
Quantidade de participantes na consulta pública	0
Quantidade de Contribuições recebidas na consulta pública	0
Quantidade de contribuições da consulta pública que foram acatadas	0

Diagnóstico:

Não foi recebido através do email meioambiente@urania.sp.gov.br nenhuma sugestão e/ou reclamação.

Está em fase de elaboração outra forma de recebimento de sugestões e/ou reclamações, afim de obtermos maior interação através dos meios eletrônicos.

DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Quadro– Caracterização do Município

Nº	Dados Gerais	Ano-Base	Urbano	Rural	Total
1	Área (km ²)	2021			209.262
2	Densidade demográfica (hab/km ²)	2021	42.29		42.29
3	População residente (hab)	2021	7.675	1.445	9.120
4	Taxa de ocupação domiciliar (hab/domicílio)	2022	_____	_____	_____
5	Quantidade total de domicílios	2022	_____	_____	3.680
6	Índice de desenvolvimento humano municipal (IDHM)	2010			0,746
7	Taxa de mortalidade infantil por mil nascidos vivos	2015			10,42
8	Internações por diarreia por mil habitantes	2016			5,7
9	Mesorregião da Unidade da Federação a que pertence o município	Mesorregião de São José do Rio Preto			
10	Microrregião da Unidade da Federação a que pertence o município	Microrregião de Jales			
11	Bacia(s) hidrográfica(s) a que pertence o município	Turvo/Grande			
12	Coordenadas geográficas	Latitude 20°14'46" sul a uma longitude de 50°38'35" oeste			

ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E NORMATIVOS EXISTENTES

Informações básicas de estudos e projetos existentes na área de saneamento básico, para as quatro modalidades, os quais devam ser levados em conta no presente PMSB:

O município possui um Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico, com emissão inicial em 13/04/2018.

O presente documento refere-se ao relatório final do Plano Municipal Específico dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas - do município de Urânia, integrante da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Turvo/Grande – UGRHI 15, conforme contrato CSAN 004/SSRH/2017, firmado em 04/04/2017 entre a Secretaria de Estado de Saneamento

e Recursos Hídricos (SSRH) do Governo do Estado de São Paulo e o Consórcio ENGECORPS MAUBERTEC | Planos UGRHI 15 e 18.

Informações básicas sobre planos existentes em áreas que tenham correlação com o saneamento básico e que devam ser mencionados e/ou levados em conta no presente PMSB, identificando conteúdo principal, período de vigência e órgão responsável:

Para a elaboração do plano municipal, foram considerados a lei federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, o termo de referência (TdR) da concorrência CSAN 004/SSRH/2017 — Lote 4 para contratação dos serviços objetos desse contrato, a proposta técnica do Consórcio ENGECORPS MAUBERTEC, as diretrizes emanadas de reuniões prévias entre os técnicos da SSRH/CSAN e do CONSÓRCIO e as premissas e procedimentos apresentados na Reunião de Partida realizada no município de São José do Rio Preto, realizado no dia 19 de Abril de 2017.

O Plano Detalhado de Trabalho, proposto pelo CONSÓRCIO para a elaboração do PMESSB, que para o município de Urânia engloba os serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos e de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, representa um modelo de integração entre os produtos de serviços estabelecidos no edital de concorrência, com inter-relação lógica e temporal.

Nesse produto, estão sintetizadas todas as informações e dados obtidos durante o transcorrer dos trabalhos, apresentando-se os planos específicos para cada um dos componentes contemplados pelo município.

Informações básicas sobre leis e normativos existentes em áreas que tenham correlação com o saneamento básico e que devam ser mencionados e/ou levados em conta no presente PMSB:

A elaboração do PMESSB obedeceu aos preceitos da lei federal nº 11.445/07, baseando-se, principalmente, nas diretrizes do Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, especificamente no documento “Definição da Política e Elaboração de Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico”.

ORGANIZAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Abastecimento de Água Potável

Quadro– Organização dos Serviços de Abastecimento de Água

Dados Principais	Ano-Base da Informação	Descrição
Secretaria ou Departamento responsável pelo plano municipal	2022	Secretaria do Meio Ambiente
Departamento, Órgão ou Empresa responsável pela prestação dos serviços	2022	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Em caso de delegação da prestação de serviços a terceiros, informar período da delegação (primeiro e último anos)	2022	Contrato firmado para que garantam o atendimento a 99% da população com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos até 31/12/2033.
Órgão responsável pela regulação e fiscalização	2022	Prefeitura Municipal
Em caso de delegação da regulação e fiscalização dos serviços a terceiros, em que ano vence a delegação	-----	-----
Órgão Colegiado (Conselho) responsável pelo controle social	-----	-----

Síntese de aspectos positivos e negativos da atuação dos agentes responsáveis pelos serviços listados no quadro:

Aspectos positivos:

A água é a principal matéria-prima da Sabesp, e, por esse motivo, diversas ações voltadas à preservação, conservação e recuperação de áreas de mananciais são desenvolvidas. Destacam-se o intenso monitoramento da qualidade dos mananciais, projetos de despoluição de bacias, além de várias iniciativas de educação ambiental.

Aspectos negativos:

Não há ocorrência atual de reclamações quanto ao atendimento dos serviços prestados.

Esgotamento Sanitário

Organização dos Serviços de Esgotamento Sanitário

Dados Principais	Ano-Base da Informação	Descrição
Secretaria ou Departamento responsável pelo plano municipal	2022	Secretaria do Meio Ambiente
Departamento, Órgão ou Empresa responsável pela prestação dos serviços	2022	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Em caso de delegação da prestação de serviços a terceiros, informar período da delegação (primeiro e último anos)	2022	Contrato firmado para que garantam o atendimento a 99% da população com água portátil e 90% com coleta e tratamento de esgotos até 31/12/2033.
Órgão responsável pela regulação e fiscalização	2022	Prefeitura Municipal
Em caso de delegação da regulação e fiscalização dos serviços a terceiros, em que ano vence a delegação	-----	-----
Órgão Colegiado (Conselho) responsável pelo controle social	-----	-----

Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Organização dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Dados Principais	Ano-Base da Informação	Descrição
Secretaria ou Departamento responsável pelo plano municipal	2022	Secretaria do Meio Ambiente
Departamento, Órgão ou Empresa responsável pela prestação dos serviços	2022	Prefeitura Municipal
Em caso de delegação da prestação de serviços a terceiros, informar período da delegação (primeiro e último anos)	2022	-----
Órgão responsável pela regulação e fiscalização	2022	Secretaria do Meio Ambiente – Prefeitura Municipal
Em caso de delegação da regulação e fiscalização dos serviços a terceiros, em que ano vence a delegação	2022	-----
Órgão Colegiado (Conselho) responsável pelo controle social	2022	Não há

Síntese de aspectos positivos e negativos da atuação dos agentes responsáveis pelos serviços listados no quadro:

Aspectos positivos:

A coleta de resíduos sólidos domiciliares é realizada pela própria prefeitura de Urânia através da Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, com destinação final realizada em aterro sanitário no próprio município. A coleta é realizada em todo o município, de segunda a sábado em toda a área urbana do município em rotas alternadas.

De acordo com informações da prefeitura, são coletados 5 ton/dia de resíduos domiciliares.

No município há cobrança por taxa de lixo domiciliar, cobrada junto ao IPTU de 0,48 centavos por m².

Os resíduos de varrição e poda são enviados para outra parte do aterro sanitário e armazenados separadamente, assim como os resíduos de construção civil, sendo parte separada para serem utilizados na manutenção das estradas rurais.

Os resíduos dos serviços de saúde são armazenados na UBS do município, coletados e transportados para tratamento e destinação final pela empresa privada Constroeste Construtora e Participações Ltda., de São José do Rio Preto.

Aspectos negativos:

No município ainda não existe o sistema de coleta seletiva, porém o mesmo está em planejamento, estudos e adequações para ser implantado no próximo ano.

O município está em trâmite para adequar pontos de coleta de pilhas e baterias.

Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Organização dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Dados Principais	Ano-Base da Informação	Descrição
Secretaria ou Departamento responsável pelo plano municipal	2022	Secretaria do Meio Ambiente
Departamento, Órgão ou Empresa responsável pela prestação dos serviços	2022	Prefeitura Municipal
Em caso de delegação da prestação de serviços a terceiros, informar período da delegação (primeiro e último anos)	2022	-----
Órgão responsável pela regulação e fiscalização	2022	Secretaria do Meio Ambiente – Prefeitura Municipal
Em caso de delegação da regulação e fiscalização dos serviços a terceiros, em que ano vence a delegação	2022	-----
Órgão Colegiado (Conselho) responsável pelo controle social	2022	Não há

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Abastecimento de Água Potável

Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água

Nº	Dados Principais		Ano-Base	Urbano	Rural	Total / Média
1	Índice de atendimento com os serviços (%)	Abastecimento de água por rede de distribuição	2022	100%	Não há	
		Abastecimento de água por poço ou nascente	2022		Não há	
2	Índice de intermitência no abastecimento de água (%)		2022	0%	Não há	
3	Qualidade da água	É tratada? (sim ou não)	2022	sim	Não há	
		É clorada? (sim ou não)	2022	sim	Não há	
		É fluoretada? (sim ou não)	2022	sim	Não há	
		Tipo de atendimento da portaria sobre qualidade da água (não; parcial; ou integral)	2022	100%	Não há	
4	Índice de perdas de água na distribuição (%)		2022	14,1%	Não há	
5	Tarifa média de água (R\$/m3)		2022	11 a 20 = 1,59 21 a 30 = 3,44 31 a 50 = 4,91 Acima 50 = 5,84	Não há	

Fonte: Companhia do Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Esgotamento Sanitário

Prestação dos Serviços de Esgotamento Sanitário

Nº	Dados Principais		Ano-Base	Urbano	Rural	Total / Média
1	Índice de atendimento com os serviços (%)	Coleta de esgotos por rede coletora	2022	100%	Não há	
		Tratamento dos esgotos coletados	2022	100%	Não há	
		Fossas sépticas	2022	0%	0%	
2	Tarifa média de esgoto (R\$/m3)			11 a 20 = 1,28 21 a 30 = 2,73 31 a 50 = 3,96 Acima 50 = 4,71		

Fonte: Companhia do Saneamento Básico do Estado de São Paulo

Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

Prestação dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

N	Dados Principais		Ano-Base	Urbano	Rural	Total / Média
1	Índice de atendimento com os serviços (%)	Coleta de resíduos sólidos	2022	100 %	0%	
		Coleta seletiva de resíduos sólidos	2022	Não há	Não há	
2	Custo unitário médio dos serviços de coleta de resíduos sólidos (R\$/t)					
3	Ocorrência de cobrança pelos serviços (sim ou não)		2022	0,48	Não há	
4	Forma adotada na cobrança (taxa específica no boleto do IPTU; taxa em boleto exclusivo; tarifa; taxa específica no boleto de água ou outra forma)		2022	IPTU	Não há	
5	Receita arrecadada per capita com taxas ou outras formas de cobrança pela prestação de serviços de manejo RSU (R\$/hab.ano)					
6	Índice de tratamento dos resíduos sólidos (%)	Lixão	2022	Não tem triagem	Não tem triagem	
		Aterro controlado	2022	Não tem triagem	Não tem triagem	
		Aterro sanitário	2022	Não tem triagem	Não tem triagem	

Fontes: 1 (www.snis.gov.br; prefeitura municipal); 2 a 6 (www.snis2.gov.br);

Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

Prestação dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Item	Dados Principais		Ano - Base	Urbano	Rural	Total / Média
1.1	Quantidade total de domicílios atendidos	Microdrenagem (sarjeta e/ou rede)	2022	99,9%	-----	
1.2		Macro drenagem	2022	-----	-----	
2.1	Quantidade de domicílios residenciais atendidos	Microdrenagem (sarjeta e/ou rede)	2022	99,9%	-----	
2.2		Macro drenagem	2022	-----	-----	
3.1	Índice de atendimento com os serviços (%)	Microdrenagem (sarjeta e/ou rede)	2022	99,9%	-----	
3.2		Macro drenagem	2022	-----	-----	
4	Quantidade de áreas em que ocorreram inundações e/ou enxurradas		2022	3	-----	
5	Taxa ou Tarifa média (R\$/dom)					

Fontes: Prefeitura Municipal

Microdrenagem

O município dispõe de estruturas de drenagem na área urbana, como bocas-de-lobo e galerias de águas pluviais. O município não possui um cadastro das bocas de lobo, poços de visita e o sentido do fluxo das águas superficiais.

A manutenção e limpeza dessas estruturas não são realizadas periodicamente pelo município, sendo realizada apenas quando há necessidade pela equipe de limpeza e varrição do município.

A incapacidade de um sistema de microdrenagem fica evidenciada pela ocorrência de pontos de alagamento durante chuvas intensas, potencializados pelo aumento do escoamento superficial direto.

De acordo com informações da prefeitura o município de Urânia apresenta os seguintes pontos de alagamento:

- Avenida Barão do Rio Branco, em frente à Prefeitura;

Foi informado que a água escoar superficialmente por essa rua com grande velocidade até uma galeria ao lado de prefeitura, fazendo com que o sistema de microdrenagem subdimensionado instalado na área não suporte a quantidade de água, causando alagamentos durante os períodos de chuva.

- Cruzamento da Rua Aleixo Pigari x Rua Catanduva:

Essa área recebe uma grande contribuição de água da bacia, que escoar até o ponto mais baixo da Rua Aleixo Pigari, causando alagamento devido à falta de manutenção e subdimensionamento das estruturas de drenagem.

- Rua 21 de Novembro;

Foi informado que a água escoar superficialmente por essa rua com grande velocidade até a galeria, fazendo com que o sistema de microdrenagem subdimensionado instalado na área não suporte a quantidade de água, causando alagamentos durante os períodos de chuva.

Macro drenagem

A macro drenagem de uma zona urbana corresponde à rede de drenagem natural, ou seja, constituída pelos córregos, riachos e rios que se localizam nos talwegues e vales. No caso do município de Urânia os cursos d'água identificados são: Ribeirão da Ponte Pensa e os Córregos Comprido e da Cascavel.

As águas de chuva, ao alcançarem um curso d'água, causam o aumento da vazão por certo período de tempo. Este acréscimo na descarga da água tem o nome de cheia ou enchente. Quando essas vazões atingem tal magnitude a ponto de superar a capacidade de descarga da calha fluvial e extravasar para áreas marginais, habitualmente não ocupadas pelas águas, caracteriza-se uma inundação.

O município possui nenhum problema que envolva o sistema de macrodrenagem, apenas a necessidade de manutenção e limpeza na calha do córrego comprido.

Organização

A organização do saneamento básico do município se dará por meio das seguintes situações: Planejamento e ação

O Diagnóstico apresentado a seguir refere-se aos sistemas relativos aos serviços objetodos Planos Específicos de Saneamento do município. sistema de Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos

- Varrição manual - requer adequação da frequência do serviço em função das necessidades do local e a instalação de cestos em locais estratégicos para minimização dos resíduos, além da redução de riscos aos funcionários por meio de varrição mecanizada noturna em vias expressas e o atendimento de baixa frequência através de mutirões;
- Manutenção de vias e logradouros – através de fiscalizações para programação do serviço, manutenção de áreas verdes, prestação do serviço por meio de mutirões e mobilização de triturador para facilitar o transporte e o reaproveitamento dos resíduos de poda;

Seguindo os preceitos da PNRS, há 3 destinos possíveis para os resíduos sólidos domiciliares:

- Central de Triagem e, posteriormente, reciclagem para os resíduos secos
- Reciclagem;
- Usina de Compostagem para os resíduos úmidos, compostos de matéria orgânica; e
- Aterro Sanitário para os rejeitos.

Reciclagem

A proposta pelo Plano é o município deve implementar um Programa de Coleta Seletiva no município.

Usina de Compostagem

O município não possui usina de compostagem, estando em fase de estudo técnico de viabilidade de implantação pelos setores responsáveis.

Aterro Sanitário

O município possui um aterro sanitário próprio, adequado, conforme regulamentação requerida do órgão competente CETESB, aterro em valas de 30 metros de comprimento e 3 metros de largura e 3 metros de profundidade, seguida do seu soterramento do lixo no encerramento das atividades.



PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO

Faz-se necessário, de início, destacar uma definição central, que acompanha as várias abordagens do Plansab e que deve ser levada em conta nas ações de saneamento básico propostas no presente PMSB: tratam-se dos conceitos de **medidas estruturais** e **medidas estruturantes**, com repercussões, sobretudo no planejamento das ações de saneamento básico. As primeiras correspondem aos tradicionais investimentos em obras, com intervenções físicas relevantes no território, para a conformação das infraestruturas físicas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas. São evidentemente necessárias para suprir o déficit de cobertura pelos serviços e a proteção da população quanto aos riscos epidemiológicos, sanitários e patrimoniais. Por outro lado, por medidas estruturantes são entendidas aquelas que, além de garantir intervenções para a modernização ou reorganização de sistemas, dão suporte político e gerencial à sustentabilidade da prestação de serviços, suscitando o aperfeiçoamento da gestão. Parte-se da premissa de que a consolidação das ações em medidas estruturantes trará benefícios duradouros às medidas estruturais, assegurando a eficiência e a sustentação dos investimentos realizados.

Considera-se que os investimentos em medidas estruturais correspondem aos totais investidos em ações relativas à expansão da produção e distribuição de água; da coleta, interceptação, transporte e tratamento dos esgotos; de unidades de tratamento de resíduos sólidos, aterros sanitários e usinas de triagem e compostagem; de instalações para drenagem urbana compreendendo sarjetas, redes, bocas de lobo, reservatórios de contenção, e unidades de infiltração amortecimento, e também a uma parcela de 40% dos investimentos em reposição nesses componentes.

O montante previsto para medidas estruturantes é estimado em 30% dos investimentos em reposição de infraestrutura. Estima-se que uma parte desses investimentos apresenta natureza mais geral e é relativa ao aumento da eficiência na gestão e prestação dos serviços, à capacitação técnica dos trabalhadores e à implantação de campanhas educativas, entre outras, e estão caracterizadas neste PMSB no quesito "Gestão".

Tendo em conta tais premissas, para o cumprimento das metas e implementação das diretrizes e estratégias do presente PMSB são propostos três conjuntos de ações, similares ao Plansab, a saber:

- ✓ Programa de Saneamento Básico Integrado
- ✓ Programa de Saneamento Básico Rural
- ✓ Programa de Saneamento Básico Estruturante.

Nos casos de Sistemas de Esgotamento Sanitário:

- a) o projeto deve, preferencialmente, prever sistemas condominiais. Não sendo adotado esse modelo, deve ser feita justificativa técnica substanciada;
- b) o projeto de rede coletora deve prever a execução de ligações prediais;
- c) o projeto de implantação ou ampliação de rede coletora deve prever a construção de kits ou módulos sanitários, em residências desprovidas de instalações adequadas;
- d) o projeto deve adotar sistemas tipo separador absoluto;

- e) o projeto de esgotamento sanitário deve adotar, em seu dimensionamento, vazões per capita médias compatíveis com os consumos per capita médios utilizado no projeto de abastecimento de água, das áreas de abrangência correspondentes; e
- f) Nos casos de soluções individuais de esgotamento sanitário:
 - i) o projeto deve ser utilizados para áreas urbanizadas pouco adensadas, terrenos planos, bem drenados e secos, com declividade média, permeáveis e sem lençol próximo à superfície;

13. Nos casos de Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos:

- a) O projeto deve fortalecer os espaços institucionais do governo municipal com a sociedade, no que se refere à construção de alternativas de inclusão social e emancipação econômica dos catadores, como co-gestor no sistema de coleta seletiva;
- b) Sempre que possível, devem ser priorizadas propostas consorciadas ou que privilegiem alguma forma de associação para o processamento dos resíduos sólidos urbanos, sobretudo para o tratamento e a destinação final;
- c) Deve haver incentivo à minimização, à reciclagem, à reutilização e o reaproveitamento dos resíduos sólidos urbanos, por meio da coleta seletiva;
- d) Deve também haver incentivo à exploração e utilização do biogás oriundo da decomposição da parcela orgânica dos resíduos de aterros e “lixões”, para aproveitamento energético e redução de emissões de gases de efeito estufa;
- e) O projeto deve incluir coleta e disposição final de resíduos de estabelecimento de saúde, incluindo os resíduos de farmácias, consultórios, clínicas e laboratórios, prevendo soluções técnicas compatíveis com a periculosidade dos resíduos gerados e o atendimento dos padrões de qualidade ambiental e de saúde pública;
- f) O tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos de forma ambientalmente segura deve ser prioritário;

- g) Deve ser prevista a modalidade referente a sistemas de manejo de resíduos de construção e demolição;
- h) As soluções devem atender as diretrizes e recomendações previstas em Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, quando existir.

14. Nos casos de Sistemas Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas:

- a) as soluções adotadas devem considerar como diretrizes principais a redução da velocidade de escoamento, a retenção, o retardamento e a infiltração das águas pluviais;
- b) o projeto deve assegurar a compatibilidade com a infra-estrutura de drenagem urbana existente no município;
- c) o projeto deve estar integrado às diretrizes do Comitê da Bacia Hidrográfica local, se existente;
- d) o projeto deve apresentar:
 - i) a melhor relação custo - benefício, abrangendo aspectos sociais e econômicos, destacando-se a adoção de técnicas apropriadas e de baixo custo, aproveitando mão-de-obra e recursos naturais locais;
 - ii) direcionamento adequado ao fluxo d'água e tratamento superficial (pavimentação adequada) da área drenada (no caso de implantação de drenagem subterrânea em vias desprovidas de pavimentação), evitando carreamento de sedimentos para o interior dos elementos do sistema de drenagem, e impactos como erosão e assoreamento de corpos d'água;
 - iii) a hipótese de realocação da população deve ser considerada mesmo que seja somente parte desta;
- e) o projeto não pode agravar ou comprometer as condições de funcionamento dos sistemas de drenagem pré-existentes;
- f) no caso de obra de canalização, onde tenha sido demonstrado que soluções de redução, retardamento ou amortecimento do escoamento das águas pluviais não são viáveis, as seguintes recomendações devem ser observadas:

- i) privilegiar a adoção de alternativas mais econômicas, evitando soluções que prevejam o revestimento, a retificação e a construção de canais fechados;
- ii) caso seja proposto canal fechado, justificar detalhadamente a adoção desta solução e as razões técnicas que levaram à não adoção de canal aberto. Neste caso o projeto deve prever locais para acesso das equipes e equipamentos que executarão a limpeza e a manutenção do canal.

Programa de Saneamento Básico Integrado

Concepção

Investimento em ações estruturais, visando cobrir o déficit urbano apresentado pelos quatro componentes do saneamento básico, em conformidade com as metas estabelecidas. Dará ênfase para iniciativas de integralidade, abrangendo os quatro componentes do saneamento básico, preferencialmente com soluções que enxerguem as necessidades integrais em seu território urbano, com vistas à universalização. As ações terão como princípios: a valorização do olhar da integralidade; a perspectiva a partir do território municipal, de forma articulada com as políticas de desenvolvimento urbano e rural; a subordinação das necessidades dos prestadores de serviço, no caso de delegação, ao olhar do titular; a coordenação única das intervenções no nível do município; a participação social e a concepção de soluções tecnológicas apropriadas às realidades locais nos aspectos sociais, ambientais, culturais e institucionais.

Objetivos

Iniciativas de implantação, em áreas urbanas, de medidas estruturais de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, incluindo o provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias domiciliares para a população de baixa renda.

Coordenação

A mesma estrutura proposta na Diretriz/Estratégia será responsável pela coordenação do conjunto de ações e pela articulação com os demais agentes responsáveis pela gestão plena dos serviços, em especial os prestadores de serviços.

Público-alvo

Toda a população urbana do município, com prioridade para as populações ainda não atendidas pelos serviços e, dentre essas, as populações que vivem em condições mais precárias do ponto de vista da salubridade ambiental.

Projetos

Implantação, ampliação ou melhorias do sistema de abastecimento de água na área urbana

Serão implementadas as seguintes Ações:

- Identificação de áreas que eventualmente não tenham fornecimento de água potável, não havendo até o momento quaisquer menção na área urbana.
- Fiscalização na manutenção do abastecimento e da qualidade da água fornecida.

Implantação, ampliação ou melhoria do sistema de esgotamento sanitário na área urbana

Serão implementadas as seguintes Ações:

- Identificação de áreas que eventualmente não tenham fornecimento de água potável, não havendo até o momento quaisquer menção na área urbana.

- Fiscalização e manutenção.

Implantação, ampliação ou melhoria do sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos na área urbana

Serão implementadas as seguintes Ações:

- Melhoria na varrição urbana
- Desintupimento dos bueiros, quando for o caso;
- Implantar a coleta seletiva no município
- Instalar lixeiras seletivas
- Disponibilizar composteiras domésticas em locais públicos selecionados como maiores produtores, a fim de reduzir os resíduos úmidos e transformá-los em adubos e fertilizantes.
- Promover ações sociais, grupos socioeducativos, campanhas socioeducativas, grupos de convivência familiar, grupos de desenvolvimento familiar que promovem exercício da cidadania e o desenvolvimento social.

Implantação, ampliação ou melhoria do sistema de drenagem e manejo das águas pluviais urbanas na área urbana

Serão implementadas as seguintes Ações:

- Conforme o diagnóstico realizado para o município de Urânia, foram identificados diversos pontos que necessitam de intervenções estruturais, visando uma adequação do sistema de micro e macrodrenagem do município.
- Execução periódica de manutenção e limpeza da rede de microdrenagem.

Deverão ser executadas ações de inspeção, limpeza e manutenção incluindo, no mínimo:

Inspeção:

- Sarjetas: Inspecionar os pontos de acesso bem como a superfície na área dos pontos de acesso. Atenção especial deve ser dada aos danos ou bloqueios.
- Bocas de lobo, poços de visita, bueiros e galerias: o Procurar por obstruções causadas por acúmulo de resíduos e sedimentos.

Limpeza:

- Sarjetas: remover sedimentos acumulados e resíduos sólidos.
- Bocas de lobo, poços de visita: remover sedimentos acumulados e resíduos sólidos.
- Bueiros e galerias: desobstruir.

Manutenção das estruturas:

Sarjetas:

- Reparar / Substituir elementos danificados ou vandalizados.
- Refazer revestimento.
- Bocas de lobo, poços de visita, bueiros e galerias:
- Reparar / Substituir elementos danificados ou vandalizados.
- Refazer revestimento.
- Periodicidade: anual antes do início do período chuvoso.

Implantação, ampliação ou melhorias do sistema de limpeza urbana na área rural

Serão implementadas as seguintes Ações:

- Está em planejamento também para a área rural a coleta de resíduos sólidos para serem devidamente encaminhados ao aterro sanitário municipal.

Programa de Saneamento Básico Estruturante

Concepção

Investimentos em ações estruturantes de melhorias operacionais com foco no apoio à gestão dos serviços de saneamento básico, visando criar condições de sustentabilidade para o adequado atendimento populacional, com o olhar para o território municipal e para a integralidade das ações de saneamento básico, priorizando a implantação planejada, preferencialmente mediante um pacote de iniciativas com duração plurianual e avaliações anuais intermediárias. As medidas distribuem-se em três grupos diferentes de medidas: ações estruturantes de apoio à gestão; ações estruturantes de apoio à prestação de serviços; e ações estruturantes de capacitação e assistência técnica.

Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico

Serão implementadas as seguintes Ações, com fixação do que será feito no curto, médio e longo prazos, sendo indicado a utilização do SIMISAB - Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico, conforme modelo disponibilizado pelo Ministério das Cidades em www.snis.gov.br, com fixação do que será feito no curto, médio e longo prazos;

Medidas estruturantes para o saneamento básico municipal, visando à melhoria da gestão e da prestação de serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, bem como medidas de capacitação e assistência técnica.

Coordenação

A mesma estrutura proposta na Diretriz/Estratégia 4 será responsável pela coordenação do conjunto de ações e pela articulação com os demais agentes responsáveis pela gestão plena dos serviços, em especial os prestadores de serviços.

Público-alvo

De acordo com a ação específica a ser implementada, os beneficiários podem ser a Prefeitura Municipal, a sociedade civil, os prestadores de serviços, os reguladores, os conselhos de controle social e a população em geral.

Plano de Ações de Emergências e Contingências

Manter atualizado e em ação o Plano Municipal de Saneamento Básico já existente, que contém orientações acerca de como se deve proceder em situações emergenciais referentes a esses quatro eixos, garantindo a segurança aos sistemas.

Monitoramento e avaliação

O Plano original baseia-se no cenário existente quando de sua elaboração, tendo por base o diagnóstico institucional, organizacional e técnico dos serviços de saneamento básico no Município. As informações e indicadores identificados são o pilar de sustentação das propostas do Plano e precisam ser permanentemente monitoradas e avaliadas sistematicamente a cada ano. De outro lado, a revisão do Plano deve ser feita a cada quatro anos, preferencialmente em períodos coincidentes com o Plano Plurianual do Município - PPPA. Sendo verificadas elevadas distorções, ajustes podem ser feitos em períodos anteriores ao indicado para a revisão. A seguinte Diretriz e Estratégia determina e orienta a revisão do PMSB:

DE10. A cada quatro anos a Prefeitura Municipal, com o apoio da entidade reguladora e fiscalizadora, deve revisar o PMSB de forma a corrigir distorções, aprimorar as propostas e adequar metas e ações à realidade constatada a cada ano de avaliação do

Plano. O processo de revisão deve adotar os mesmos procedimentos da elaboração do Plano, inclusive no que diz respeito à comunicação e mobilizaçõesocial. No exercício das atividades de planejamento dos serviços, a Prefeitura Municipal poderá basear-se em estudos fornecidos pelos prestadores de serviços.

A implantação do Plano começa por sua aprovação, preferencialmente por meio de Lei Municipal, mas podendo também ser aprovado por Decreto Municipal.

Comunicação e mobilização social: analisar se os instrumentos previstos de divulgação dos resultados do Plano e de envolvimento da sociedade na participação e controle social estão ocorrendo e quais os resultados obtidos.

Governança: analisar se a legislação municipal sobre saneamento básico organização está implementada e se a organização dos serviços, definida no PMSB, está em funcionamento regular.

Diretrizes e estratégias: analisar se cada diretriz e estratégica está sendo cumprida e quais os resultados obtidos.

Metas: analisar os resultados anuais dos indicadores propostos nas metas, verificando numa projeção simples linear a tendência de cumprimento ou não das metas para os horizontes.

Programas e investimentos: analisar a implementação dos Programas e execução dos investimentos previstos, verificando se o nível de atendimento está compatível com as propostas do Plano.

Através do plano vigente, de forma gradativa, o município de Urânia, terá as informações necessárias para implantar um gerenciamento racional, melhorando a qualidade de vida da população, além de conscientizá-la.